



SINTER-MG  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras - MTB - N° 24000.003644/90  
**Ofício SINTER SGE/487/2024**

Filiado à CUT

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024

Ilmo. Sr. Otávio Martins Maia  
DD. Diretor-Presidente da EMATER-MG  
Capital

Cientes que a Diretoria da EMATER teve conhecimento do despacho proferido pelo Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na ação coletiva das progressões horizontais do Plano de Cargos, Salários - PCSC, quanto a obrigação de fazer, incorporação das progressões horizontais (letras), das quais 376 funcionários da nossa querida Emater, fazem jus.

Entendemos que há preocupação dessa Diretoria com os princípios da administração pública, dentre eles da economicidade.

Nesse sentido, evocamos a sensibilidade dessa Diretoria para que com urgência, ainda este ano, corrija as progressões horizontais(letras), o que propiciará uma felicidade a 376 Famílias Ematerianas.

Contamos com a sensibilidade dessa Diretoria na solução dessa importantíssima questão.

Cordialmente,

  
**Fábio Alves de Moraes**

P/ Diretoria Colegiada do SINTER-MG

SINDICATO  
DOS  
TRABALHADO  
RES EM  
ASSISTENCIA  
TECNIC:219437  
58000133

Assinado digitalmente por SINDICATO  
DOS TRABALHADORES EM  
ASSISTENCIA  
TECNIC:21943758000133  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=  
BELO HORIZONTE, OU=  
30434467000100, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia,  
CN=SINDICATO DOS  
TRABALHADORES EM ASSISTENCIA  
TECNIC:21943758000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.13 10:07:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

*Recebido, a Empresa  
já entrar a possibilidade junto à  
COFIN/governo de MG*  
*At. PB.*  
*13/12/24*  
Cláudio Augusto Bortolini  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMATER-MG